



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

Tomada de Preço



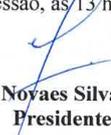
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

2ª ATA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

Ata TOMADA DE PREÇO nº 004/2021, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021, que visa à realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE IMÓVEL QUE SE TORNARÁ O CENTRO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA. Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2022, às onze horas e trinta minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Nilton Novaes Silva Junior, Presidente**, e seus membros, **Ariadne Ferreira dos Santos** e **Edmilson Reis de Moura**, designados através do Decreto de nº. 124/2021, para a para a condução dos trabalhos à análise e decisão sobre habilitação. Pelo exposto neste momento a comissão após análise dos registros que as licitantes fizeram, e, após analisar toda a documentação de habilitação das empresas licitantes, decide por **INABILITAR** a empresa **RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº **15.628.445/0001-98**, por não atender as parcelas de relevância I e II do item 8.1.3 alínea “b” no tocante a parcela de relevância profissional e operacional; **INABILITAR** a empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**, por não apresentar certidão de concordata e falência bem como por apresentar certidão negativa de débitos federais vencida; **INABILITAR** a empresa **RBR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **12.357.209/0001-96**, por não atender as parcelas de relevância I e II do item 8.1.3 alínea “b” no tocante a parcela de relevância profissional. Ato contínuo, a Comissão decide por **HABILITAR** para próxima fase do certame as empresas **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº **12.974.145/0001-72**, **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **05.958.198/0001-34**, **W F CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **38.594.044/0001-60**, **GPS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **04.888.428/0001-73**, **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº **18.085.448/0001-10** e a **SPAC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **08.204.498/0001-16**. Ato contínuo, após os registros acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das licitantes interessadas no tocante a habilitação, havendo recurso a comissão abrirá prazo para contrarrazões dos interessados e após os devidos prazo, publicará em diário oficial resultado e data para sessão de abertura de proposta. Nada mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Junior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por encerrada a sessão, às 13 horas e 32 minutos.//


Nilton Novaes Silva Júnior
Presidente


Ariadene Ferreira dos Santos
Membro


Edmilson Reis de Moura
Membro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125